



DECRETO Nº 3.652 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.244,31 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 09092/22,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 324.244,31 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente



ANEXO AO DECRETO Nº 3.652 DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.52-1501	324.244,31	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	4.4.90.51-1501		324.244,31
TOTAL		324.244,31	324.244,31

